



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, III, “f”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EMANUEL FELIPE BORTULINI, contador CRC/RS 62.808, na condição de assessor contábil responsável pela escrituração contábil deste município, atendendo ao que determina o artigo 2º, III, “f”, da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, declaro, que esta municipalidade através do departamento de contabilidade, realiza as conciliações bancárias para ajustar os saldos com os respectivos resultados contábeis.

E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 25 de janeiro de 2019.

Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808

Ratifico nesta data.


Milto Vendruscolo
Prefeito